

**CAMPEONATO CITADINO DE FUTEBOL DE CAMPO/ 2026**

# **REGULAMENTO OFICIAL**



**Município de Tupanciretã – RS**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**

**Campeonato de Futebol 7 Feminino e Veterano.**

**Temporada 2026**

# DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol 7, categorias Feminino Livre e Veterano, será promovido, organizado e executado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Tupanciretã, doravante denominada Comissão Organizadora.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – organizar e dirigir a competição;
- II – elaborar e divulgar a tabela e os locais das partidas;
- III – fiscalizar o cumprimento deste regulamento;
- IV – decidir sobre situações ocorridas antes, durante ou após as partidas;
- V – aplicar penalidades administrativas quando necessário.

Art. 3º A competição será regida por:

- I – Regras Oficiais do Futebol 7;
- II – Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- III – disposições constantes neste regulamento.

## CATEGORIAS

Art. 4º O campeonato será disputado nas seguintes categorias:

- I – Feminino Livre, atletas com idade mínima de 16 anos;
- II – Veterano, atletas com idade mínima de 45+ anos.

§1º A idade deverá estar completa até o último dia das inscrições.

§2º Exclusivamente para a posição de goleiro, será permitida a inscrição de atleta com idade mínima de **30 (trinta) anos**, apenas na **Categoria Veterano**.

## INSCRIÇÕES

**Art. 5º** A taxa de inscrição para participação na competição será de **R\$60,00 (sessenta reais)** por equipe.

Para confirmação da inscrição, a equipe deverá enviar o comprovante de pagamento através do WhatsApp **(55) 99705-3586**.

§1º O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via PIX, através da chave: **horario.ginasio@tupancireta.rs.gov.br**.

**Art. 6º** As inscrições deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial da competição.

§1º Não serão aceitas fichas de inscrição rasuradas, alteradas ou com informações incompletas.

§2º Após o encerramento do período de inscrições não será permitida a inclusão de novos atletas, exceto em caso de substituição por lesão devidamente comprovada por laudo médico.

§3º Para a realização do campeonato, será exigido o número mínimo de **05 (cinco) equipes inscritas em cada categoria** (Feminino Livre e Veterano), podendo a Comissão Organizadora cancelar ou adequar a categoria que não atingir esse número.

## **CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO**

**Art. 7º** Fica estabelecido o seguinte cronograma oficial da competição:

- I – Início das inscrições: **20 de abril de 2026;**
- II – Encerramento das inscrições: **04 de maio de 2026;**
- III – Congresso Técnico: **08 de maio de 2026 na sala de reuniões, 3º Piso Prefeitura Municipal, às 19h00;**
- IV – Início dos jogos: **24 de maio de 2026.**

Parágrafo único: A participação no Congresso Técnico é obrigatória para pelo menos um representante de cada equipe inscrita.

## **RESIDÊNCIA DOS ATLETAS**

**Art. 8º** Somente poderão participar da competição atletas residentes no Município de Tupanciretã.

§1º Não será permitida a inscrição de atletas de outros municípios na categoria Veterano.

§2º A organização poderá solicitar comprovante de residência a qualquer momento.

§3º Caso seja constatada irregularidade na inscrição de atleta não residente, a equipe poderá sofrer perda de pontos, eliminação da competição ou outras penalidades administrativas.

### **Art. 9º – Exceção para a Categoria Feminino Livre**

Excepcionalmente para a categoria Feminino Livre, será permitida a inscrição de até 02 (duas) atletas não residentes no Município de Tupanciretã, ficando as demais atletas obrigatoriamente sujeitas às disposições previstas neste artigo.

# DOCUMENTAÇÃO

**Art. 10º** Para ter condição de jogo, o atleta deverá apresentar **documento oficial original com foto**, que permita sua identificação.

Serão aceitos os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (RG);
- II – Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- III – Carteira de Conselho de Classe;
- IV – Carteira de Trabalho;
- V – Documento de estrangeiro residente no Brasil;
- VI – Documento que comprove vínculo empregatício no município.

§1º Os documentos deverão estar em bom estado de conservação e com identificação legível.

§2º Não serão aceitas cópias simples, fotografias digitais ou qualquer tipo de reprodução do documento.

§3º A conferência da documentação será realizada **20 (vinte) minutos antes do início da partida** pela arbitragem e pela mesa organizadora.

§4º A não apresentação da documentação no momento da conferência impedirá o atleta de participar da partida, ficando **proibida sua entrada em campo em qualquer momento do jogo, seja no primeiro ou no segundo tempo da partida.**

## FORMA DE DISPUTA

**Art. 11º** A forma de disputa do campeonato será definida pela Comissão Organizadora após o encerramento das inscrições, considerando o número de equipes participantes.

§1º A competição poderá ser realizada em uma ou mais fases, podendo incluir fase classificatória e/ou fase eliminatória, conforme necessidade.

§2º Na hipótese de fase classificatória, as equipes poderão se enfrentar em turno único ou outro formato definido pela organização.

§3º A classificação e os critérios de desempate serão previamente divulgados antes do início da competição.

§4º Caso haja fase eliminatória, esta poderá ser disputada no sistema mata-mata, com confrontos definidos de acordo com a classificação da fase anterior.

§5º Em caso de empate em partidas eliminatórias, a decisão será por cobranças de penalidades, salvo disposição contrária definida previamente.

§6º Demais critérios, incluindo número de classificados, cruzamentos e eventual disputa de 3º lugar, serão estabelecidos pela Comissão Organizadora e divulgados em regulamento complementar.

## JOGOS

Art. 12º As partidas serão realizadas conforme tabela oficial divulgada pela organização.

Art. 13º A organização poderá alterar datas ou locais por necessidade técnica ou administrativa.

## PARTICIPAÇÃO MÍNIMA

**Art. 14º** Para disputar as fases eliminatórias da competição, o atleta deverá ter participado de, no mínimo, **02 (duas) partidas** durante a fase classificatória.

**§1º** Considera-se participação válida quando o atleta atuar em **ambos os tempos de jogo** da partida.

**§2º** A comprovação da participação será feita por meio da súmula oficial da partida.

**Art. 15º** O atleta que não cumprir a participação mínima exigida ficará **automaticamente impedido de atuar nas fases eliminatórias da competição**, compreendendo **semifinal e final**.

## DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 16º As partidas terão duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos.

§1º O intervalo será de até 5 minutos

§2º Serão permitidas substituições ilimitadas.

# NÚMERO DE ATLETAS

Art. 17º Cada equipe deverá iniciar a partida com 7 atletas, sendo:

I – 1 goleiro

II – 6 jogadores de linha

§1º O número mínimo para continuidade da partida será de 4 atletas.

# CLASSIFICAÇÃO

Art. 18º A classificação obedecerá à seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos

Empate – 1 ponto

Derrota – 0 ponto

# CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19º Em caso de empate entre equipes:

I – maior número de vitórias;

II – menor número de gols sofridos;

III – melhor saldo de gols;

IV – confronto direto;

V – disciplina;

VI – sorteio.

# FASES ELIMINATÓRIAS

Art. 20º Em caso de empate nas fases eliminatórias, a decisão será por cobrança de penalidades máximas, com 5 cobranças para cada equipe.

# SUSPENSÕES POR CARTÕES

**Art. 21º** As penalidades disciplinares aplicadas por meio de cartões durante as partidas seguirão os critérios estabelecidos neste regulamento.

I – O atleta que receber **03 (três) cartões amarelos ao longo da competição** ficará automaticamente suspenso por **01 (uma) partida**.

II – Após o cumprimento da suspensão por acúmulo de cartões amarelos, **a contagem será reiniciada.**

III – O atleta que receber **cartão vermelho** será automaticamente suspenso por **01 (uma) partida**, podendo sofrer punição maior conforme registro em súmula e decisão da Comissão Organizadora.

IV – O atleta que receber **02 (dois) cartões amarelos na mesma partida** será expulso com cartão vermelho e deverá cumprir **suspensão automática de 01 (uma) partida.**

## **Art. 22º – Suspensão temporária durante a partida**

§1º O atleta que receber **cartão amarelo** deverá deixar o campo de jogo e permanecer fora da partida pelo período de **02 (dois) minutos**, caracterizando **suspensão temporária.**

§2º - **Após o cumprimento do período de 02 (dois) minutos, o atleta poderá retornar normalmente à partida com autorização da arbitragem.**

§3º **Os cartões amarelos recebidos durante a competição não serão zerados ao final da fase classificatória.**

# **INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

## **Art. 23º – Briga ou agressão individual**

§1º O atleta que praticar **agressão física contra adversário, árbitro, auxiliar de arbitragem, membro da organização ou qualquer participante da competição** será **imediatamente eliminado da competição** com base no registro em súmula da arbitragem.

§2º O infrator ficará sujeito à **suspensão de até 05 (cinco) anos de todas as competições esportivas organizadas pelo Município**, conforme decisão da Comissão Organizadora, com base no registro em súmula da arbitragem.

§3º A ocorrência deverá ser obrigatoriamente registrada em **súmula oficial da partida**, podendo também ser encaminhada às autoridades competentes para apuração dos fatos.

## **Art. 24º – Briga generalizada**

§1º Será considerada **briga generalizada** quando houver envolvimento de **03 (três) ou mais atletas em confronto físico coletivo** durante ou após a partida.

§2º Todos os atletas identificados em súmula pela equipe de arbitragem como participantes da briga serão **automaticamente eliminados da competição**.

§3º Os atletas envolvidos poderão sofrer **suspensão de até 05 (cinco) anos de todas as competições esportivas organizadas pelo Município**, conforme decisão da Comissão Organizadora.

§4º Caso sejam identificados **05 (cinco) ou mais atletas da mesma equipe envolvidos na briga**, a equipe poderá ser **eliminada da competição**, mediante decisão da Comissão Organizadora.

§5º A decisão será tomada com base **nos registros da súmula da arbitragem, relatório da organização e eventuais provas apresentadas**, garantindo maior clareza na aplicação das penalidades.

## **TORCIDA ORGANIZADA**

**Art. 25º** A torcida deverá manter comportamento compatível com os princípios de disciplina, respeito e espírito esportivo durante toda a realização das partidas.

É expressamente proibido:

**I - Invasão do campo de jogo;**

**II - Agressões físicas ou verbais contra atletas, árbitros, membros da organização ou torcedores;**

**III - Arremesso de objetos no campo de jogo ou em direção a participantes da partida;**

**IV - Ofensas, ameaças ou manifestações discriminatórias de qualquer natureza.**

§1º A equipe participante será responsabilizada pelos atos praticados por seus torcedores antes, durante ou após a realização das partidas.

§2º Em caso de invasão de campo ou agressão praticada por torcedores, a arbitragem poderá interromper, suspender ou encerrar a partida, registrando obrigatoriamente o ocorrido em súmula.

§3º Caberá à Comissão Organizadora analisar os fatos relatados em súmula e definir o resultado da partida, bem como aplicar as penalidades disciplinares cabíveis.

## **Art. 26º – Racismo e discriminação**

**§1º Qualquer ato de racismo, injúria racial ou manifestação discriminatória por motivo de raça, cor, etnia, origem ou nacionalidade será considerado infração gravíssima.**

**§2º Identificado o autor da manifestação racista, o mesmo será retirado imediatamente do local da partida, sendo o fato registrado em súmula pela arbitragem.**

**§3º Além das medidas cabíveis pelas autoridades competentes, a equipe cuja torcida estiver envolvida poderá sofrer as seguintes penalidades esportivas, aplicadas pela Comissão Organizadora:**

- I – Advertência formal;**
- II – Perda de mando de campo em partidas da competição;**
- III – Realização de partidas com portões fechados;**
- IV – Perda de pontos na competição;**
- V – Eliminação da equipe da competição, em casos considerados graves ou reincidentes.**

## **PROIBIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**

**Art. 27º** O uso de fogos de artifício deverá respeitar a Lei Estadual nº 15.366/2019, que regulamenta a utilização de fogos sem estampido no Estado do Rio Grande do Sul.

**§1º** É proibida a utilização de fogos de artifício com estampido.

**§2º** O descumprimento poderá gerar:

- I – advertência à equipe responsável;**
- II – registro em súmula da arbitragem;**
- III – aplicação de sanções disciplinares pela organização;**

**§3º** A equipe de arbitragem terá autoridade para interromper a partida a qualquer momento, caso identifique a utilização de fogos de artifício, visando a segurança dos envolvidos.

**§4º** A arbitragem, juntamente com a organização, deverá registrar a ocorrência em súmula e buscar a identificação dos responsáveis.

**§5º** Caso a situação comprometa a continuidade da partida, o árbitro poderá suspender ou encerrar o jogo.

§6º A equipe responsável poderá sofrer aplicação de multa em dinheiro, além de outras sanções disciplinares cabíveis.

§7º Os valores das multas (VRMs) e demais penalidades serão definidos pela Junta Desportiva, conforme análise do caso.

## **Art. 28º Será caracterizado W.O. quando uma equipe**

- I – Não comparecer ao local da partida;
- II – Não apresentar o número mínimo de atletas;
- III – Recusar-se a iniciar ou continuar o jogo.

§ 1º O número mínimo para início da partida é de **04 atletas em campo**.

§ 2º O resultado será declarado em **1 x 0 para a equipe adversária**.

§ 3º A equipe que cometer **02 W.O. será eliminada da competição**.

## **PREMIAÇÃO**

**Art. 29º As premiações da competição serão atribuídas aos vencedores conforme a sua classificação final, obedecendo aos seguintes critérios:**

- I – Campeão: **troféu e medalhas**;
- II – Vice-campeão: **troféu e medalhas**;
- III – Goleiro menos vazado (entre as equipes finalistas);
- IV – Artilheiro da competição.

§1º Em caso de empate na artilharia da competição, o desempate será realizado por **sorteio**.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30º** Recursos ou reclamações deverão ser protocolados somente via 1Doc no prazo máximo de 24 horas após a partida.

§ 2º A Comissão Organizadora terá prazo razoável para análise e decisão do recurso apresentado.

**Art. 31º** A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura não se responsabiliza por acidentes, lesões ou quaisquer ocorrências de natureza pessoal envolvendo atletas, dirigentes ou torcedores antes, durante ou após as partidas.

**Art. 32º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observando-se as normas do regulamento da competição, as Regras Oficiais do Futebol e a legislação desportiva vigente.

**Art. 33º** O regulamento apresentado em reunião poderá sofrer ajustes apenas em caso de correção de erros materiais ou equívocos.

§ 1º Qualquer alteração deverá ser formalmente registrada em **ata oficial**, com ciência das equipes participantes.

§ 2º Após o início da competição **não serão permitidas alterações neste regulamento**, devendo todas as equipes cumprir integralmente suas disposições.